MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2000

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 03 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013026/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professora Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 27 de outubro de 1999**,** a Docente MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Sociologia, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 480/99 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de dezembro de 1999 e ainda baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 02/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013026/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.